



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5

Procedimento concursal comum de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro - Referência C - Técnico Superior, na área funcional do Desporto

----- Aos 15 dias do mês de setembro de 2023, pelas 14h00 horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de **Técnico Superior** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes os seguintes elementos de Júri: -----

----- Presidente: Filipe Miguel Nogueira, Técnico Superior; -----

----- 1.º Vogal efetivo: Emanuel Rodrigues Costa, Chefe de Unidade Orgânica de Contratação Pública;- ----- 2.º Vogal efetivo: Cátia Cristina Pinto Guedes, Chefe de Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. -----

----- 1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado a 16 de maio de 2023, na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no site do Município de Santa Marta de Penaguião, conforme o previsto no artigo 15.º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, terminada a aplicação dos métodos de seleção de Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, face às classificações finais obtidas, o Júri, deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que constitui o Anexo I da presente ata, nos termos do artigo 23.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 2. Deliberou o Júri, não proceder à audiência dos interessados nos termos das alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), tendo em conta que o procedimento concursal tem natureza urgente e os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados. -----

----- 3. Mais deliberou o Júri, submeter a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

candidatos ao dirigente máximo nos termos do artigo 25.º do nº 1, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 4. Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-

O Presidente do júri,

(Filipe Miguel Nogueira)

O 1.º Vogal efetivo,

(Emanuel Rodrigues Costa)

O 2.º Vogal efetivo,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I

Procedimento concursal comum de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro - Referência C – 2 (Dois) Técnicos Superiores, na área funcional do Desporto

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos:


Ordenação Final	Nome	Classificação Final
1.º	José Eduardo Moura Lopes	18 Valores
2.º	Mário Manuel Gonçalves Monteiro	15,24 Valores

Santa Marta de Penaguião, 15 de setembro de 2023.

O Presidente do júri,

(Filipe Miguel Nogueira)

O 1.º Vogal efetivo,



(Emanuel Rodrigues Costa)

O 2.º Vogal efetivo,



(Cátia Cristina Pinto Guedes)